

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1.985

"Oficializa o concurso "Os Melhores do Ano" da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pecuária de Cruzeiro."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 11 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É oficializado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o concurso "Os Melhores do Ano", promovido pela Associação Comercial, Industrial e Agro-Pecuária de Cruzeiro, como reconhecimento público àqueles que, por seus méritos e relevantes serviços prestados a Cruzeiro tenham se feito credores de especial distinção.

Artigo 2º - A Câmara Municipal deverá conceder diploma de mérito aos empresários escolhidos pela ACIAP, em razão do disposto no artigo anterior.

§ 1º - A outorga da homenagem, a que se refere este artigo, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara.

§ 2º - Caso haja acordo com a entidade promotora, a outorga poderá ocorrer durante o ato solene desta, especialmente marcado para aquele fim.

Artigo 3º - O disposto no presente Decreto Legislativo se aplica ao concurso "Os Melhores do Ano" de 1.984, devendo a Mesa da Câmara Municipal tomar, por atos próprios, as providências necessárias ao seu cumprimento.